

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE -----

Ao dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão a acta número quarenta e três, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

ANMP – CONSELHO GERAL – RESOLUÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DO ESTADO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que esteve presente na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, a qual teve lugar no dia onze do mês em curso, onde foram dadas informações dos resultados das reuniões do Conselho Directivo da Associação com os diferentes Órgãos de Soberania, sobre medidas constantes no Orçamento de Estado para o próximo ano que irão afectar as autarquias, ficando a saber que foram equacionadas e aceites algumas alterações relativas aos limites de endividamento, a questões do pessoal dirigente e clarificações sobre a redução de trabalhadores, as quais foram consideradas positivas, embora a situação continue a ser muito preocupante, tendo o Presidente da Associação referido que o que se tinha obtido era pouco relevante comparativamente a questões de fundo, tais como o IVA e os pagamentos à Segurança Social, pelo que, se mantém críticas muito fortes sobre o conteúdo daquele documento. -----

Acrescentou que será dado conhecimento daquela Resolução à Câmara Municipal. -----

Mais informou que voltou a ser colocada a proposta de realização de um Encontro Nacional de Autarcas, da qual foi subscritor, tendo a mesma sido rejeitada. -----

Informou também que na reunião da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, foram igualmente colocadas grandes preocupações com a questão do endividamento das autarquias. -----

REUNIÃO EM S. BARTOLOMEU DA SERRA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou na reunião promovida pela Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu da Serra, sobre a extinção das freguesias prevista no Documento Verde da Reforma da Administração Local, a qual foi muito participada pela população que manifestou a sua discordância sobre aquela intenção do Governo. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – MONTAGEM DE TOLDO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que a montagem de um toldo fixo no estabelecimento “AkidoceI”, sito naquela Avenida, lhe recordou que houve outros pedidos que não foram autorizados, porque só eram permitidos toldos móveis, e que agora poderão surgir mais pedidos semelhantes. Acrescentou que naquele caso não lhe parece que a colocação do mesmo seja prejudicial, quer no aspecto visual quer em termos de circulação dos peões, dado que o passeio é largo. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha esclareceu que as licenças para colocação daquelas estruturas no espaço público são atribuídas mediante a análise de cada situação, tendo como base preocupações relativas à estética do equipamento e seu enquadramento, a salvaguarda das acessibilidades, assim como o cumprimento das questões legais. Mais informou que foi entendido que o toldo em causa cumpre as condições referidas e que o mesmo é amovível. -----

ILUMINAÇÃO DE NATAL 2011 – TOMADA DE POSIÇÃO -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Tomada de Posição sobre o assunto em epígrafe: -----

“ De acordo com a comunicação social, a maioria municipal terá anunciado a decisão de não assegurar as tradicionais iluminações de Natal. -----

Este assunto não foi discutido em reunião da Câmara Municipal facto que lamentamos tendo em conta a sua importância, designadamente para o comércio local. -----

Não sabemos se a questão foi discutida com os comerciantes designadamente com a associação representativa do sector e/ou com as Freguesias. -----

Este tipo de iluminação festiva, nos moldes em que tem sido promovida pela gestão municipal, como temos vindo a chamar a atenção, tem sido demasiado onerosa para as finanças municipais. -----

Pese embora não tenha sido pedida opinião, tal como no passado reafirmamos agora que entendemos ser insustentável a sua continuidade nos mesmos moldes.-----

Todavia, não deixamos de reconhecer a importância das iluminações de Natal na promoção de um ambiente mais favorável a que se visite e se compre mais no comércio local.-----

Por isso, julgamos que será do maior interesse a existência de uma cooperação entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e os representantes dos comerciantes para que, pelo menos nas zonas comerciais das duas cidades do Município, um mínimo de iluminação de Natal possa existir. -----

A título de exemplo será de avaliar a possibilidade dos comerciantes poderem apostar um pouco mais na sua iluminação privativa em termos dos seus impactos para o exterior e a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia assegurarem uma iluminação simples nas principais entradas das duas cidades e respectivas ruas comerciais.-----

Quando nos referimos a iluminações simples queremos dizer uma iluminação ligeira de construção artesanal a executar pelas próprias autarquias e cujos custos em material eléctrico seriam insignificantes e repartidos.-----

É o tipo de iluminação que, por ocasião desta quadra festiva, se encontra nas entradas das localidades sede das Freguesias mais rurais. -----

Caso as parcerias possam alargar-se a outras Freguesias e localidades do Município com custos diminutos e repartidos será de avançar.-----

Tudo quanto possa promover a economia local a custos insignificantes para as finanças públicas locais deverá ser feito em nome do desenvolvimento e dos interesses das populações.” -----

O Senhor Presidente referiu que se optou por não avançar com aquela acção, porque a situação financeira é grave, acrescentando que existem outras formas, menos dispendiosas, de comemorar o Natal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais lembrou que, no ano transacto, havia opiniões, não dos senhores Vereadores presentes, que era de se cortar tudo o que dizia respeito à iluminação do Natal. -----
Acrescentou que mesmo por administração directa a acção em causa comporta alguns custos.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que também continuam a achar que se gastava muito dinheiro com a iluminação do Natal, mas consideram que há soluções simples e relativamente baratas pelas quais se podia optar, como a colocação de um cordão à entrada das localidades com alguns enfeites alusivos à quadra festiva.-----

ROTUNDA JUNTO À RUA 1º DE MAIO E AO CAMPO DE FUTEBOL ALTERNATIVO EM SANTIAGO DO CACÉM – RECOMENDAÇÃO-----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação sobre o assunto em epígrafe:-----

“A rotunda em causa – optamos por chamar-lhe assim pese embora a sua forma se aproxime mais de um rectângulo – é de construção recente e, entre outros, dá acesso auditório municipal e ao posto da GNR da cidade.-----

No que respeita ao trânsito ligeiro não se levantam ali dificuldades de circulação.-----

Mas, relativamente ao trânsito de autocarros, o espaço útil da faixa de rodagem é insuficiente para que se possa contornar a rotunda com facilidade e segurança.-----

Por diversas vezes temos ouvido, no local, motoristas daquele género de viaturas lamentarem a dificuldade com que fazem as diversas manobras necessárias para contornar aquela rotunda o que não aconteceria se o “rectângulo” fosse mais pequeno disponibilizando mais espaço para circulação.-----

Acresce que o trânsito de autocarros naquela zona da cidade tem sido crescente tendo em conta a existência do auditório municipal e do parque de feiras e exposições nas proximidades.-----

Ora, parece-nos que se trata de uma correcção desejável e ao alcance da CMSC e que, a ter lugar, poderá contribuir para aumentar a segurança na circulação de autocarros.-----

Não querendo entrar em pormenores técnicos, ainda assim, somos tentados a defender que se trata de uma intervenção que, eventualmente, poderá ser assegurada pelo Município por administração directa.-----

Mas, independentemente da figura jurídica a adoptar:-----

RECOMENDAMOS que, no momento em que se está em fase de elaboração dos documentos previsionais para 2012, seja prevista uma verba para resolução deste problema em nome da segurança rodoviária que importa assegurar.”-----

O Senhor Presidente referiu que aquela placa foi desenhada há bastante tempo e que os arranjos na mesma foram feitos há dois anos. Acrescentou que a sua configuração não é a melhor e que era de admitir algumas correcções.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos sugeriu que em situações futuras se tenha também em conta a parte prática, não só o aspecto visual.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:-----

- Desconvocação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 24 de Novembro e 1 de Dezembro do corrente ano.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezasseis de Novembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.969.104,59 € (um milhão novecentos e sessenta e nove mil cento e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA: 244.963,64 € (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reuniões ordinárias da Câmara Municipal, de 24 de Novembro e 1 de Dezembro de 2011 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Desconvocar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, de 24 de Novembro e um de Dezembro de 2011, **convocando as próximas reuniões ordinárias para os dias 25 de Novembro e cinco de Dezembro de 2011.** -----

FUNDAMENTOS: Alínea n) do número 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

-----**ENTIDADE:** JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DA SERRA-----

ASSUNTO: Tomada de Posição acerca da Reforma do Poder Local – Extinção das Freguesias -----

LOCALIZAÇÃO: São Bartolomeu -----

REFERÊNCIA: Gabinete Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do documento elaborado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: - Aprovar a Décima Segunda Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

-----**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Fornecimento e instalação de sistema de aquecimento da água das Piscinas Municipais -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e dois, tipo zero dois, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a não celebração do contrato decorrente da adjudicação efectuada através da deliberação da Câmara Municipal de 25 de Agosto do corrente ano, para fornecimento e instalação de sistema de aquecimento da água das piscinas municipais, por impossibilidade de cumprimento das obrigações constantes das propostas contratuais.--

Dois – Revogar a decisão de contratar aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Dezembro de 2010.-----

Três – Aprovar a celebração de um Acordo com a sociedade comercial Aqueciliz, SA, entidade adjudicatária do fornecimento e montagem do equipamento, com vista à extinção do procedimento concursal, por se revelar comprovadamente impossível o seu cumprimento, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Os constantes da informação nº 215/DJ/2011, que se apresenta em anexo ao processo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de uma Motoniveladora de marca Komatsu GD 505 A-2. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-09.01/2011 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente abriu a Hasta Pública, procedendo à abertura das duas propostas que deram entrada nos Serviços, uma da empresa Tersines Lda, que oferecia 5.500,00€ (Cinco mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, e outra da empresa Construções Rui Pacheco que oferecia 3.750,00 €, (Três mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA, à taxa legal. -----

Estando presentes os representantes das duas empresas concorrentes, o Senhor Presidente, procedeu à abertura do período de licitação previsto nas Condições da Hasta Pública, nas quais se estabelecia lances mínimos de 50,00 € (Cinquenta euros). -----

Os concorrentes não quiseram licitar. -----

PROPOSTA: Adjudicar à empresa Tersines, Lda, pelo valor de 5.500,00 € (Cinco mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 3.500,00 € (Três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal. -----

2. Adjudicado à concorrente que apresentou a proposta mais elevada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 09/TI/DGRH/SR/2011 -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), para a actividade de Condução de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, na Divisão de Serviços Urbanos. -----

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A insuficiência de recursos humanos para assegurar a função. -----

Para efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Condução de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, na área dos resíduos sólidos urbanos. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 613 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.-----

O nosso sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – Revogação da deliberação-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 01/TI/DGRH/SR/2011-----

PROPOSTA: Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 07 de Abril de 2011, de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional(Operador de Estações Elevatórias). -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Encerramento das Piscinas Municipais ao domingo e ajustamento do horário dos trabalhadores, afectos à manutenção do equipamento na Divisão de Cultura e Desporto.-----

De Direito: Nos termos dos art.º 140º e 142º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Acção Social Escolar–Fornecimento de refeições: Acordo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1.3 Refeitórios Escolares da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, informação nº 253/DEASS/2011 de 08.11.2011 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado para fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica de Ermidas-Sado, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM – alínea d) do artigo 19º da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, número 1 da alínea 1) do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 1º do Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro; -----

DOIS – o estabelecimento de educação em causa não possui refeitório escolar ou espaço adequado para o fornecimento de refeições; -----

TRÊS - a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado reúne as condições físicas e logísticas necessárias ao fornecimento dessas refeições. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor da proposta mas pensamos que o valor em causa (4 €) deverá ser mais aproximado à média dos valores pagos a outras instituições para o mesmo fim em outras Freguesias”. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 0252/DEASS/2011 de 10/11/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Reformar a deliberação de Câmara Municipal, datada de 22.09.2011, relativa ao assunto em epígrafe respeitante ao aluno constante da listagem do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, pelo facto do Agrupamento de Escolas ter dado conhecimento da dificuldade económica, tendo anexado a declaração do Centro de Emprego que comprova a situação de desemprego da progenitora. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/ 84, de 28 de Dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 0246/DEASS/2011 de 02/11/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um – Atribuir o escalão e respectiva comparticipação: alimentar e material escolar À criança do Pré-Escolar, relativo a novo pedido, constante do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois – Transferir para o Agrupamento na sequência da atribuição atrás prevista, a verba para material escolar, destinada à criança – escalão B, constante no anexo I, a saber:-----
Agrupamento de Escolas de Alvalade 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;-----

alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CRISTINA MARIA SILVA JORDÃO CORREIA-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote n.º 16 do Loteamento Municipal de Ermidas Aldeia. -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Aldeia. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14/1993 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: a) Autorizar a Senhora Cristina Maria Silva Jordão Correia a transmitir o direito de superfície do lote n.º 16, sito no Loteamento Municipal de Ermidas Aldeia, para a Senhora Soraia Sofia Jordão Correia. -----

b) Deve a requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pela requerente. -----

2- Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
